

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2003

**ALTERA O INCISO I, DO ART. 76, DO
REGIMENTO INTERNO DESTA CASA.**

CLÁUDIO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria,
Estado do Rio Grande do Sul

FAZ SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e
o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. O Inciso I do Artigo 76, do Regimento Interno deste Poder, passa a ter a seguinte
redação:

"Art. 76 - ...

I - Ordinárias, as de qualquer Sessão Legislativa, às terças e quintas-feiras, com
duração de até 04 (quatro) horas, e iniciadas às 17 horas e 30 minutos;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos seis (03) dias
do mês de março do ano de dois mil e três (2003).

Ver. **CLÁUDIO ROSA**
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. **PAULO SIDINEI SCHMIDT**
1º Secretário